REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a continuidade da remoção dos canteiros laterais existentes nos Bairros Cachoeira e Politécnica, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17A8.6957.8099.E68A.7357 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 36A.1D9 - 03/04/2025 - 17:57:09 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, providência no sentido de determinar a continuidade da remoção dos canteiros laterais existentes nos Bairros Cachoeira e Politécnica, neste município.

A redução da largura das vias, devido à presença de canteiros laterais, compromete a fluidez do tráfego e aumenta o risco de acidentes. Além disso, esses canteiros têm sido utilizados indevidamente para o descarte de lixo e entulho, contribuindo para a degradação ambiental e prejudicando a saúde pública. A presença dessas estruturas também obriga os pedestres a caminharem próximos aos veículos, elevando o risco de atropelamentos e comprometendo a segurança dos transeuntes.

A remoção desses canteiros resultará em vias mais amplas e seguras, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes. Além disso, a eliminação dos pontos de descarte irregular de lixo contribuirá para a preservação ambiental e a promoção da saúde pública.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 3 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17A8.6957.8099.E68A.7357 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 36A.1D9 - 03/04/2025 - 17:57:09 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

## Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **03/04/2025 17:57:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1734.8257.4094.8624.8348**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

## Informações do Documento

ID do Documento: **36A.1D9** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **03/04/2025 - 17:57:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A8.6957.8099.E68A.7357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
**https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento**


Cod. de Autenticidade do Doc.: 17A8.6957.8099.E68A.7357 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG